

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 06/05/25

Lagarto, 06 de maio de 2025

Funcionário(a)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025
De 06 de maio de 2025**

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGARTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2013.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:**

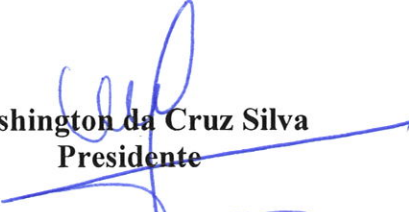
**Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Lagarto aprovou e a
Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2013, rejeitando-se o Parecer Prévio TC – 3184, PLENO, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC-000752/2014.

Art. 2º. As Contas Anuais aprovadas ficarão arquivadas nesta Câmara Municipal remetendo-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto, aos 06 dias de maio de 2025.


**Washington da Cruz Silva
Presidente**


**Antônio Carlos Santos Corrêa
1º Secretário**


**Livia dos Santos Menezes
2ª Secretária**